



ATA N.º 2

Aos 23 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 10 horas, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, sita no Bairro da Senhora dos Remédios, 6300-535 Guarda, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de trabalho na carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na área de abrangência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, a saber, um posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra, conforme Aviso (extrato) n.º 22816/2022, de 29 de novembro.

Na reunião estiverem presentes na qualidade de Presidente e Vogais efectivos, respectivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr. Paulo Sérgio Carneiro, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra; Dra. Maria José Calixto, Técnica Superior, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora do sistema (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA), declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, procedendo em seguida às listas provisórias de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos;

Anexo II - Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

Em conformidade como os artigos 6.º, 16.º e 25.º, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das



alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via e por carta registada para candidaturas remetidas em suporte de papel (se as houver) e afixação da presente Ata e seus anexos no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) , para aí poder ser consultada, para que, os(as) mesmos(as) se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) excluídos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, sita no Bairro da Senhora dos Remédios, 6300-535 Guarda.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Avaliação Curricular (AC) de que, será iniciado o método, não sendo por isso necessária a presença dos mesmos. A Avaliação Curricular dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as), à Prova de Conhecimentos (PC) de que será iniciado o método, depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir no mesmo, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, e em cumprimento com o estatuído no artigo 6.º e conforme previsto no artigo 20.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos serão notificados com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.

O júri deliberou que as listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) serão tornadas públicas através da afixação da respetiva Ata na entrada dos serviços da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, na entrada dos serviços da Divisão de Alimentação e Veterinária de Coimbra e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo

